

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2369 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de outubro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 453/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Sheila Aparecida da Rosa, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21271, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 28/01/2020 a 27/04/2025, com início em 02 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Edson Sebastião da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3911, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 166 (cento e sessenta e seis) dias, com início em 02 de outubro de 2025 a 16 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosenilda Batista de Paiva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21755, o

afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 03 de outubro de 2025 a 01 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2025

Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 02 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Christian Verde Ramo Hollweg Rocha	17/05/2009	10,0	6º
Maristela Maia	06/06/2009	10,0	7º

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2369 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de outubro de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/10/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de 01 (uma) Máquina ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0 KM, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 02 de outubro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 62.247.639/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR "JOÃO NELORE E TEXANO", A SER APRESENTADO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025, DURANTE A EXPO AGRO SANTANA 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2025.
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: DIEGO PEREIRA COSTA - ME
CNPJ: 28.266.983/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO MURANNO PARA APRESENTAÇÃO NO BAILE DA ESCOLHA DA RAINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA EXPO AGRO SANTANA 2025, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR (ANIVERSÁRIO DA CIDADE).

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2025.
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2026.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: JOÃO FLAVIO E RAFAEL LTDA - ME
CNPJ: 61.114.201/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR "JOÃO FLAVIO E RAFAEL", A SER APRESENTADO NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, DURANTE A EXPO AGRO SANTANA 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2025.
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 32.548.409/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA EXPO AGRO SANTANA 2025, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME CONVÊNIO DA SETU-PR – E-PROTOCOLO Nº. 24.582.801-2.

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2025.
Data da Vigência do Contrato: 02/04/2026.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2025.

Às 09:00 horas do dia 02 do mês de outubro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 051/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada de equipe de arbitragem, para realização de campeonatos de futebol**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos com empresas do ramo e a consulta pública do sistema Banco de Preços, os quais foram com as seguintes empresas: a Empresa **GUSTAVO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.946.806/0001-42** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); a Empresa **ADEMIR DA SILVA – ESPORTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.883/0001-60** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); e a Empresa: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E DE ARBITROS DE ANDIRA inscrita no CNPJ sob o nº 06.337.524/0001-59** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa, obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 38.185,20 (trinta

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2369 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de outubro de 2025 | PÁGINA: 3

e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 26 de setembro de 2025, Edição 2365 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **GUSTAVO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.946.806/0001-42**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **GUSTAVO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2025.

Às 09:30 horas do dia 02 do mês de outubro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 052/2025, destinado à **Aquisição de doces diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação em Comemoração ao Dia das Crianças do Município de Santana do Itararé-PR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de quatro orçamentos junto a empresas do ramo bem como a consulta publica do sistema Banco de Preço, obtendo os seguintes valores: a Empresa **C. A. FERREIRA & P. C. FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.622/0001-71** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.153,00 (três mil cento e cinquenta e três reais); a Empresa **ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 43.120.426/0001-91** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais); a Empresa: **L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.298.429/0001-93** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.928,75 (três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); E a empresa **COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.700/0001-80** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.413,25 (quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos); e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa, obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 4.587,45 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 26 de setembro de 2025, Edição 2365 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve o recebimento de uma proposta adicional da empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41** através de e-mail, na data de 02/10/2025 às 08h01min, Entretanto, ressalta-se que a proposta foi apresentado fora do prazo limite definido no edital, motivo pelo qual foi desclassificada. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **C. A. FERREIRA & P. C. FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.622/0001-71**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **C. A. FERREIRA & P. C. FERREIRA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as

devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **JOMAR EDUARDO GONCALVES - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 14.440.399/0001-36, para a **contratação de empresa para realizar troca de lonas em toldos, para atender a Secretaria Municipal da Saúde**, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO nº 013 de 02 de outubro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Resolução SESA nº 1533/2025 que habilita o Município de Santana do Itararé-Pr a solicitar recursos para investimento em Transporte Sanitário.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr, em reunião virtual realizada em 01 de outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, nº 8.142 de 28/12/1990 e 141 de 13/01/2012 e pelas Leis Municipais 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022;

- Considerando o § 4º do Art. 33 da Lei nº 8.080-Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Adesão ao recurso no valor de **R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais), habilitado pela resolução **SESA nº1533/2025** para “Aquisição de um veículo Microônibus”

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature and date: 02/10/2025
Marcos Vinícius Pangel Torres
Secretário Municipal de Saúde
RG 8.191.205-4 080924
Portaria 077/2025

Santana do Itararé-Pr, 02 de outubro de 2025

Handwritten signature
Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2369 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de outubro de 2025 | PÁGINA: 5

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

PROCESSO Nº. 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de itens de limpeza e eletrodoméstico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: setembro/2025 a setembro/2026.

VALOR: R\$ 7.137,00(sete mil cento e trinta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32, para a **Contratação de Empresa Especializada ou Pessoa Física na Prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal**, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a lavratura do respectivo contrato.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: REPASSE POR PARTE DO MUNICÍPIO, DE AUXÍLIO FINANCEIRO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443140008, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO.

Valor Total do Convênio R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de Convênio de Cooperação: 02/10/2025.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo de Convênio de Cooperação: 10/10/2026.



2369diario03outubro2025.pdf

Código do documento a3703371-69a6-4507-b541-eca0d985c46e



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

03 Oct 2025, 23:13:30

Documento a3703371-69a6-4507-b541-eca0d985c46e **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-03T23:13:30-03:00

03 Oct 2025, 23:14:09

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-03T23:14:09-03:00

03 Oct 2025, 23:14:21

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.10 (168.0.117.10 porta: 62796) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-10-03T23:14:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ddaecfe873f2b07f1cdc82897fd925e10178251026028eb2eac239e74bce8513

(SHA512):07234af7fe63d9206209d965fe1394096ebabcdebfeee536ac7b5d02be83a4f00c3c60ff53964b4823602d8752804009caaf780be60929a16c9406d720eea05b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.